

**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG**  
**PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 16/2022 – ABERTO**  
**(Referência Nacional)**

O Programa Senac de Gratuidade - PSG, é resultado do protocolo de compromisso firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), ratificado pelos decretos nº 6.633 de 5 de novembro de 2008, e nº 9.364 de 8 de maio de 2018. O Programa Senac de Gratuidade (PSG) visa oferecer ações educacionais com custo zero às pessoas:

1. de baixa renda que estejam matriculadas ou sejam egressas da educação básica;
2. a trabalhadores de baixa renda, empregados ou desempregados;
3. aos usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas instituídos pela Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, pelo Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, pelo Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007, e pelo Decreto nº 8.724, de 27 de abril de 2016.

Este processo de inscrição concederá **205 (duzentos e cinco) vagas** do Programa Senac de Gratuidade.

## **1. DA CANDIDATURA**

- 1.1.** Para realizar a inscrição, o candidato terá de atender às características do público-alvo e do curso escolhido, comprovando os requisitos mínimos de acesso;
- 1.2.** A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido;
- 1.3.** A documentação a ser apresentada, em consonância com a finalidade específica prevista na Lei nº 13.709/18 - LGPD, será de total responsabilidade do candidato;
- 1.4.** As vagas destinadas ao Programa do PSG, divulgadas neste documento, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e turno. Se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente para o próximo candidato na ordem de inscrição, até que se complete o número total de vagas previstas no PSG;

**1.5.** A inscrição deverá ser realizada no site [www.pe.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas](http://www.pe.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas) (Programa Senac de Gratuidade), oportunidade em que o candidato consente plenamente a utilização dos seus dados pessoais, conforme vem disposto no inciso XII do artigo 5º e inciso I do artigo 7º, ambos da LGPD acima mencionada;

**1.6.** O candidato poderá inscrever-se apenas uma vez por edital, para somente um curso, e assim que inscrito será gerado protocolo de inscrição;

**1.7.** Ao matricular-se o aluno compromete-se a:

- a) Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição;
- b) Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso;
- c) Cumprir as normas regimentais da Instituição;
- d) Comunicar à unidade de ensino quando de seu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

***O não-atendimento às cláusulas acima, ratificadas na assinatura do Termo de Compromisso, implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de seis meses para nova solicitação de vaga no PSG.***

**1.8.** O aluno beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar concomitantemente dois cursos presenciais, desde que em horários distintos, e que ambos não sejam cursos de Aprendizagem, atendendo às regras e pré-requisitos constantes do edital;

**1.9.** Não há limite em relação à quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que esteja dentro das regras estabelecidas.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1.** O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até dois (2) salários mínimos federais;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;

**2.2** A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- I. ordem de inscrição do candidato;
- II. quantidade de vagas destinadas às inscrições presenciais.

A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-a pelo número de pessoas que formam esse grupo. Se o resultado for até dois salários-mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo com ele na mesma moradia e que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** Os critérios adotados para inscrição foram definidos atendendo à legislação da educação profissional, ao protocolo firmado entre o Senac e o Governo Federal e aos requisitos de acesso exigidos pela Instituição para ingresso no curso escolhido;

**3.2.** A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos;

**3.3.** A composição das turmas será formada por ordem de inscrição obedecendo rigorosamente o plano aplicativo do PSG, o número de alunos por turma, de acordo com o quadro de vagas.

**3.4.** É de responsabilidade do candidato assegurar pleno funcionamento de seu equipamento e internet no momento da inscrição, assim como a inserção de dados corretos, além de se certificar de que concluiu todo o processo de inscrição. O Senac não se responsabiliza por problemas técnicos ou informações equivocadas inseridas pelos candidatos.

**3.5.** As inscrições devem ser feitas no nome do aluno, nunca no nome do responsável legal ou financeiro.

**3.6.** As matrículas serão realizadas presencialmente, em local e horário informados no quadro de vagas, momento em que o candidato inscrito e aprovado deverá comparecer portando todos os documentos solicitados neste edital.

**3.7.** Em caso de aluno menor, o mesmo deverá comparecer ao local de matrícula com seu responsável legal ou financeiro para formalização do contrato de prestação de serviços.

### **4. DO RESULTADO E MATRÍCULA**

**4.1.** O resultado do processo de inscrição será divulgado de acordo com cronograma abaixo, no site [www.pe.senac.br/psg](http://www.pe.senac.br/psg) (Programa Senac de Gratuidade), de acordo com o número de publicação deste processo de inscrição;

**4.2.** O local de matrícula será de acordo com o endereço no **item 7 (QUADRO DE VAGAS)**;

**4.3.** O candidato que não realizar sua matrícula no período citado no cronograma será automaticamente substituído obedecendo à ordem de inscrição;

**4.4.** O aluno matriculado que não comparecer aos dois primeiros dias de aula, será contatado pela Unidade Senac responsável pela programação. Não havendo retorno ou justificativa deste aluno, o mesmo terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelos demais alunos da lista de reserva por ordem de inscrição;

**4.5.** No ato da matrícula o candidato deverá proceder ao preenchimento do Termo de Compromisso e da Autodeclaração de renda e entregar documentação (original e xerox), que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso, descrita no **item 7.1 (Pré-requisitos e Documentações)**.

## **5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM**

As programações serão vivenciadas através de uma metodologia teórico-prática e interdisciplinar. A avaliação será acompanhada e registrada ao longo do processo de ensino e aprendizagem. Para aprovação no curso, o aluno precisa desenvolver as competências em todas as unidades curriculares. Além da menção D (referente a competência desenvolvida), o aluno deve ter frequência mínima de 75%, conforme legislação vigente.

Tipo de Ensino	Pré-requisitos
Presencial	Aulas totalmente presenciais a serem realizadas nos endereços informados. O aluno precisa residir nas proximidades do local das aulas e ter a frequência mínima de 75% da carga horária total da programação.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do PSG definidas neste Edital;

**6.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.;

**6.3.** Não haverá recurso para revisão de ordem de inscrição no processo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;

**6.4.** A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso estipulado pela Instituição;

**6.5.** O candidato que omitir ou recusar prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso;

6.6. Para mais informações sobre o curso escolhido consultar a Central de Atendimento Senac (CAS) – 0800 081 1688 ou no site [www.pe.senac.br/psg](http://www.pe.senac.br/psg) (Programa Senac de Gratuidade).

## 7. QUADROS DE VAGAS

UEP	Curso	CH	Nº de Vagas	Tipo	Tipo de Ensino	Horário*	Dias da Semana	Data de Início	Data de Término	Idade Mínima	Escolaridade Mínima	Local de matrícula e horário de atendimento	Local de realização do curso
Garanhuns	Técnico em Enfermagem	1700	15	HT	Presencial	19h às 22h	2ª a 6ª	14/06/22	13/01/25	18	Ensino Médio Completo	SENAC – UEP: Unidade de Educação Profissional de Garanhuns Rua Maria Ramos, nº 22, Heliópolis, Garanhuns/PE <b>CAS - Central de Atendimento SENAC.</b> <b>Horário: 8h às 18h (Segunda a sexta) 8h às 12h (sábado)</b>	SENAC – UEP: Unidade de Educação Profissional de Garanhuns Rua Maria Ramos, nº 22, Heliópolis, Garanhuns/PE
Paulista	Agente Comunitário de Saúde	400h	20	QP	Presencial	13h às 17h	2ª a 6ª	27/06/22	18/11/22	18	Ensino Fundamental Completo	Av. Padre Tenório s/n, Quatro Cantos - Ilha de Itamaracá/PE <b>Horário: 8h às 17h</b>	Av. Padre Tenório s/n, Quatro Cantos - Ilha de Itamaracá/PE
Paulista	Assistente Administrativo	160h	20	QP	Presencial	13h às 17h	2ª a 6ª	28/06/22	22/08/22	15	Ensino Médio Incompleto	Secretaria da Mulher Rua Antônio Carneiro, nº 550, Centro – Araçoiaba/PE <b>Horário: 8h às 12h</b>	Loteamento Hidelbrando, s/n, Centro - Araçoiaba/PE
Paulista	Assistente de Secretaria Escolar	180h	20	QP	Presencial	13h às 17h	2ª a 6ª	28/06/22	05/09/22	15	Ensino Fundamental Completo	Senac Paulista Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista - Paulista/PE <b>Horário: 8h às 21h</b>	Senac Paulista Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista - Paulista/PE
Paulista	Atendente de Lanchonete	160h	20	QP	Presencial	8h às 12h	2ª a 6ª	20/06/22	12/08/22	18	Anos finais do Ensino	Senac Paulista	Senac Paulista

											Fundamental (6º ao 9º ano)	Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista - Paulista/PE <b>Horário: 8h às 21h</b>	Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista - Paulista/PE
Paulista	Atendimento Humanizado em Serviços de Saúde	24h	20	AP	Presencial	18h às 22h	2ª a 6ª	20/06/22	29/06/22	18	Ser profissional ou estudante da área de saúde	Senac Paulista Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista - Paulista/PE <b>Horário: 8h às 21h</b>	Senac Paulista Av. Prefeito Severino Cunha Primo, nº 30, Jardim Paulista - Paulista/PE
Paulista	Cuidador de Idoso	160	20	QP	Presencial	8h às 12h	2ª a 6ª	20/06/22	16/08/22	18	Ensino Fundamental Completo	Praça Agamenon Magalhaes, s/nº, Centro Itapissuma/PE Horário: 8h às 17h	Praça Agamenon Magalhaes, s/nº, Centro Itapissuma/PE
Petrolina	Assistente administrativo	160	10	QP	Presencial	19h às 22h	2ª a 6ª	27/06/22	12/09/22	15	Ensino Médio Incompleto	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Antigo Aeroporto, Petrolina/PE <b>Horário: 8h às 21h</b>	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Antigo Aeroporto, Petrolina/PE
Petrolina	Barbeiro	172	20	QP	Presencial	8h às 11h	2ª a 6ª	27/06/22	16/09/22	18	Ensino Fundamental Completo	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Antigo Aeroporto, Petrolina/PE <b>Horário: 8h às 21h</b>	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Antigo Aeroporto, Petrolina/PE
Petrolina	Cabeleireiro	400	10	QP	Presencial	7h30 às 11h30	2ª a 6ª	20/06/22	16/11/22	18	Ensino Fundamental Completo	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Antigo Aeroporto, Petrolina/PE <b>Horário: 8h às 21h</b>	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Antigo Aeroporto, Petrolina/PE

Petrolina	Recepcionista	160	20	QP	Presencial	7h30 às 11h30	2ª a 6ª	20/06/22	16/08/22	15	Ensino Fundamental II Incompleto	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Antigo Aeroporto, Petrolina/PE <b>Horário: 8h às 21h</b>	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Antigo Aeroporto, Petrolina/PE
Petrolina	Técnico em Estética	1200	10	HT	Presencial	18h às 22h	2ª a 6ª	20/06/22	15/09/23	18	Cursando no mínimo 2º ano do Ensino Médio	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Antigo Aeroporto, Petrolina/PE <b>Horário: 8h às 21h</b>	Senac Petrolina Rua Projetada, nº 650, Antigo Aeroporto, Petrolina/PE
205													

## 7.1. Pré-requisitos e Documentações

Tipo de Curso	Pré-requisitos e documentações <i>ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA MATRÍCULA</i>
QP – Qualificação Profissional	<p>Programações que exigem como pré-requisitos a escolaridade informada para cada curso. O candidato deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópias das documentações solicitadas:</li> <li>• ID</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> </ul>
HT – Habilitação Técnica	<p>O candidato deverá assinar durante a matrícula:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo de compromisso</li> <li>• Autodeclaração de baixa renda</li> <li>• Termo de atendimento aos pré-requisitos do curso</li> </ul>
APF – Aperfeiçoamento	<p>Programações que exigem como pré-requisitos a escolaridade informada para cada curso. O candidato deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópias das documentações solicitadas:</li> <li>• ID</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• Comprovação de experiência:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ certificado de curso de qualificação profissional, ou</li> <li>○ registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou</li> <li>○ declaração da empresa empregadora, ou</li> <li>○ autodeclaração de trabalho/experiência profissional</li> </ul> </li> </ul> <p>O candidato deverá assinar durante a matrícula:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo de compromisso</li> <li>• Autodeclaração de baixa renda</li> </ul> <p>Termo de atendimento aos pré-requisitos do curso</p>

## 7.2. Descrição dos Cursos


Curso	Carga Horária	Perfil Profissional de Conclusão / Objetivo
Agente Comunitário de Saúde	400	Profissional responsável pelas atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde. Atua em ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Participa de campanhas educativas e incentiva as atividades comunitárias, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade. Colabora ainda, com a educação sanitária e ambiental.
Assistente Administrativo	160	O Assistente administrativo é o profissional que realiza atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização, atendendo à solicitação de clientes internos e externos. Este profissional atua em organizações dos segmentos de comércio de bens, serviços e turismo e nos demais setores da economia, em organizações públicas e privadas, relacionando-se com equipes dos diversos setores da organização.
Assistente de Secretaria Escolar	180	Profissional com competência para desempenhar ações em Secretarias de Educação Básica, aplicando a legislação específica de registros escolares, normas de documentações técnica e pedagógica relativas a escrituração educacional.
Atendente de Lanchonete	160	Profissional de Atendente de lanchonete acolhe, recepciona e realiza técnicas de serviços ao cliente, organiza a estrutura de apoio da lanchonete, manipula alimentos e bebidas, considerando as normas de segurança e procedimentos técnicos de higiene e boas práticas no serviço de alimentação.
Atendimento Humanizado em Serviços de Saúde	24	Profissional responsável pela prestação de atendimento humanizado, ampliando a percepção do atendente da área de saúde das necessidades do paciente, bem como cumprir as exigências por lei com base no Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar.
Barbeiro	172	O Barbeiro é responsável por realizar o embelezamento da barba e dos cabelos masculinos. Esse profissional executa procedimentos de higienização, hidratação, reconstrução, alteração da estrutura e coloração dos fios, modelagem de barba, bigode, costeletas e aparos dos pelos faciais, utilizando técnicas de Visagismo.
Cabeleireiro	400	O profissional cabeleireiro é responsável por realizar procedimentos de embelezamento e cuidados nos cabelos. Exerce suas atividades em salões, institutos de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, lojas de cosméticos, cruzeiros marítimos, academias e domicílios, entre outros lugares. Este profissional organiza o ambiente de trabalho, realiza procedimentos de cuidados, corte,

		<p>penteados e químicos nos cabelos. Geralmente atua em equipe, interagindo com outros funcionários do estabelecimento, respeitando o cliente e contribuindo para sua satisfação e fidelização.</p>
Cuidador de Idoso	160	<p>Profissional que tem como atribuição os cuidados com a pessoa idosa, no que diz respeito ao seu bem-estar considerando como fatores a higiene, conforto, entretenimento, alimentação, mobilidade e saúde, de modo a zelar por sua integridade, física, emocional e social. Atua na inclusão e na relação entre o idoso, seus familiares e os integrantes da equipe profissional de saúde.</p>
Recepcionista	160	<p>O recepcionista é um profissional que elabora, organiza e realiza procedimentos de recepção e atendimento ao cliente em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversos segmentos da economia, bem como órgãos públicos e do terceiro setor, seja como empregado ou prestador de serviços. Este profissional presta informações e orientações gerais, sempre observando as normas internas da empresa. Atua em equipe, interagindo com colegas de trabalho e funcionários de outros setores, respeitando as necessidades dos clientes internos e externos e contribuindo para a sua satisfação e fidelização.</p>
Técnico em Enfermagem	1.700	<p>Promover o desenvolvimento do aluno por meio de ações que articulem e mobilizem conhecimentos, habilidades, valores e atitudes de forma potencialmente criativa e que estimule o aprimoramento contínuo; estimular, por meio de situações de aprendizagens, atitudes empreendedoras, sustentáveis e colaborativas nos alunos; Articular as competências do perfil profissional com projetos integradores e outras atividades laborais que estimulem a visão crítica e a tomada de decisão para resolução de problemas; promover uma avaliação processual e formativa com base em indicadores das competências, que possibilitem a todos os envolvidos no processo educativo a verificação da aprendizagem; Incentivar a pesquisa como princípio pedagógico e para consolidação do domínio técnico-científico, utilizando recursos didáticos e bibliográficos.</p>
Técnico em Estética	1200	<p>Profissional com competências para atuar no embelezamento, promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da face e do corpo, avaliando, indicando e aplicando procedimentos de estética corporal e facial, utilizando produtos cosméticos e equipamentos de acordo com as normas de higiene e biossegurança vigentes. Além disso, orienta clientes e grupos acerca dos aspectos preventivos em relação à estética da face e do corpo, bem como na perspectiva da atenção integral à saúde cutânea, trabalhando com comprometimento, organização e respeito aos limites de atuação profissional. Este profissional atua de forma empreendedora, gerenciando suas atividades e aplicando estratégias de marketing pessoal, serviços e produtos, com o objetivo de aumentar a produtividade e obter resultados que levem ao sucesso profissional.</p>

## 8. CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES	DATAS
INSCRIÇÕES	06 a 12/06/2022
RESULTADO	13/06/2022
MATRÍCULA	13 e 14/06/2022

Recife, 03 de junho de 2022.

  
Regivan José Dantas (3 de Junho de 2022 17:50 ADT)

**Regivan José Dantas**

Diretor Regional do Senac Pernambuco

**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG**  
**PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 16/2022 – ABERTO**  
**(Referência Nacional)**

**ERRATA**

**Onde se lê:**

Local de matrícula e horário de atendimento e Local de realização do curso, na UEP Paulista

UEP	Curso	CH	Nº de Vagas	Tipo	Tipo de Ensino	Horário*	Dias da Semana	Data de Início	Data de Término	Idade Mínima	Escolaridade Mínima	Local de matrícula e horário de atendimento	Local de realização do curso
Paulista	Cuidador de Idoso	160	20	QP	Presencial	8h às 12h	2ª a 6ª	20/06/22	16/08/22	18	Ensino Fundamental Completo	Praça Agamenon Magalhaes, s/nº, Centro Itapissuma/PE <b>Horário: 8h às 17h</b>	Praça Agamenon Magalhaes, s/nº, Centro Itapissuma/PE

**Leia-se:**

Local de matrícula e horário de atendimento e Local de realização do curso, na UEP Paulista

UEP	Curso	CH	Nº de Vagas	Tipo	Tipo de Ensino	Horário*	Dias da Semana	Data de Início	Data de Término	Idade Mínima	Escolaridade Mínima	Local de matrícula e horário de atendimento	Local de realização do curso
Paulista	Cuidador de Idoso	160	20	QP	Presencial	8h às 12h	2ª a 6ª	20/06/22	16/08/22	18	Ensino Fundamental Completo	Auditório do Setor Recurso Humanos de Itapissuma Av. Barão de Itapissuma, s/n, Parque Ecológico Itapissuma - Itapissuma/PE <b>Horário: 8h às 17h</b>	Auditório do Setor Recurso Humanos de Itapissuma Av. Barão de Itapissuma, s/n, Parque Ecológico Itapissuma - Itapissuma/PE

Recife, 08 de maio de 2022.

  
 José Neto de Oliveira (9 de Junho de 2022 18:15 ADT)

**José Neto de Oliveira**

Diretor Regional do Senac Pernambuco - em Exercício

